

Entrevista Nuno Líbano Monteiro

SÓCIO DE PLMJ, ESPECIALISTA EM REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS E INSOLVÊNCIAS

“Deve abrir-se o mercado dos administradores de insolvência”

Revitalizar empresas, em vez de as liquidar, manda o novo código de insolvências. Líbano Monteiro concorda, mas diz que são precisos mais e melhores administradores de insolvência

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Defende mudanças nas leis, mas só quando sejam necessárias. É esse lado positivo que vê na reforma em curso do código de insolvências. Nuno Líbano Monteiro, especialista nesta área de direito, diz ao Negócios o que está em causa e porque é adepto de um novo paradigma neste sector da Justiça.

Mudanças no processo civil, um novo código de insolvências, a reforma do mapa judiciário... faz sentido passar o tempo a mudar as leis?

Não faz sentido passar o tempo a mudar as leis. A Inglaterra, que é, para mim, a melhor democracia do mundo e tem o melhor sistema judicial do mundo, tem a mesma Constituição, a Magna Carta, desde o século XII. Em Inglaterra a Lei ganha forma ao longo de anos e séculos.

Enquanto por cá estamos sempre a mudar as leis.

Estamos sistematicamente a alterar as leis, mas parece-me efectivamente que há aspectos que devem ser alterados.

No Código de Insolvências, a reforma que está na calha implica mesmo uma mudança de paradigma, que passa, antes de mais, por procurar salvar empresas, em vez de as liquidar. Que importância atribui a esta alteração?

Estamos apenas a aplicar algo que os alemães fizeram há pouco tempo. O nosso código é literalmente igual ao alemão. No começo desta crise, da parte dos alemães foram feitas algumas alterações na lei, mudando o paradigma e procurando formas de conseguir reestruturações de empresas, ao invés de liquidações quando a empresa está insolvente.

A lei alemã, à semelhança da nossa, também não servia?

Os administradores de insolvência alemães, que são quem promove,

Todas as empresas que colapsaram foi por falta de crédito. Mesmo as que ainda têm mercado, se de repente têm que pagar tudo o que devem, será complicado.

Em Portugal, a primeira reestruturação a sério que vi acontecer foi há cerca de dois anos, com a Quimonda.

Não temos um milhão de ‘trambiqueiros’ em Portugal. Temos é muita gente que foi convidada a endividar-se e que merece segunda oportunidade.

em bom rigor, a reestruturação das empresas, consideravam que a sua lei era a melhor que tinham tido até àquela altura para se conseguirem reestruturações de empresas. Em Portugal, com a mesma lei, todos dizem que é a pior, desde sempre, para reestruturações de empresas.

Como é que se explica essa divergência radical de opiniões?

Cheguei à conclusão que a diferença estava, nomeadamente, na especialização e na especial qualificação dos administradores de insolvência alemães.

Os administradores de insolvência devem deixar de estar na alçada do Estado?

Não sei porque devem estar na alçada do estado. Não vejo advogados sob a alçada do Estado, e todos estão ao serviço da justiça. Abra-se o mercado para os administradores de insolvência. É o que defendo, à semelhança do que sucedeu para os notários.

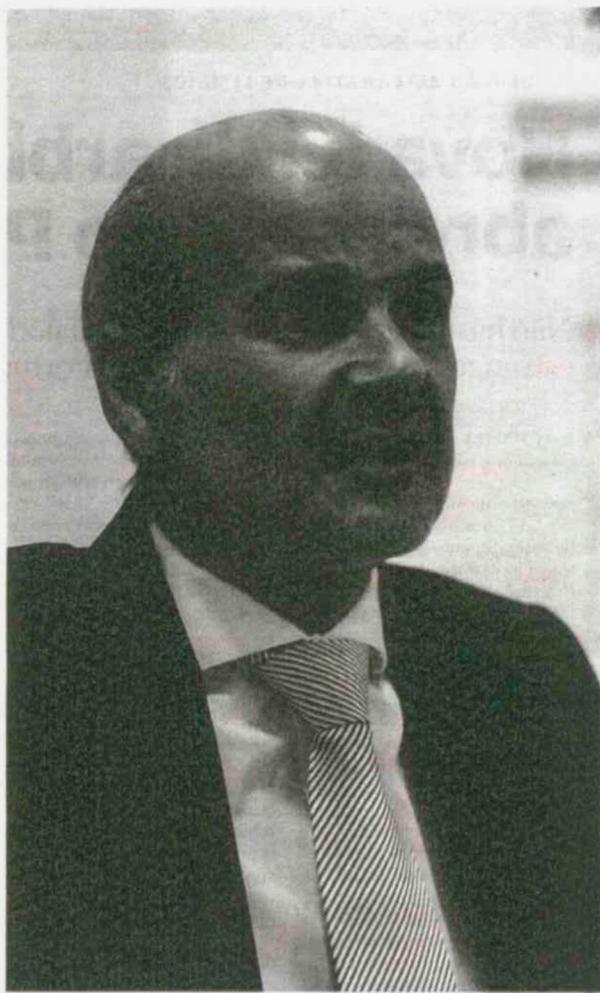
Por que razão não há abertura do mercado?

Haverá algumas pessoas ligadas ao meio que não têm interesse em que outros profissionais possam entrar.

Coloca os problemas que existem só no administrador de insolvência?

É um dos problemas. Outro, é que é muito difícil conseguir sintonia entre os vários credores bancários. Cada um olha para o seu umbigo. Os credores olham apenas para o seu crédito com garantia. Esquecem-se que, às vezes, essa garantia não é suficiente para pagar o seu próprio crédito. Por vezes há interesse em financiar um pouco mais a operação, para que a empresa se reestruture e consiga pagar aos credores.

Do contacto que mantém com este tipo de casos, pode dizer que os credores estão a mudar de estratégia?



A minha experiência em reestruturação demonstra que os credores começam a olhar para a reestruturação da empresa como a única forma de conseguirem recuperar o seu crédito. Aqui em Portugal, a primeira reestruturação a sério que vi acontecer foi há cerca de dois anos, com a Quimonda. Foi a partir daqui que as coisas começaram a mudar, mas mais devagar do que deveria ter acontecido.

O novo quadro legal poderá ajudar a que a realidade a que se refere ganhe força?

Esta alteração ao novo regime de insolvência altera pequenos pormenores, mas a meu ver bem. Toda a parte das notificações torna-se mais célere. É criado um regime que é o procedimento especial de revitalização. Como o próprio nome indica, trata-se de dar uma solução vitamínica às empresas, para ver se consegue salvar-se a empresa. O princípio é tentar salvar as empresas que têm economia e não têm finanças. Ou seja, o que diz a lei é que as empresas que se encontram em situação económica difícil, designadamente por não terem acesso ao crédito, podem requerer um procedimento especial de revitalização.

O que contribui de forma mais relevante para que as insolvências estejam a aumentar?

Há muita falta de crédito. As empresas estão muito alavancadas no crédito e os accionistas aparentam estar exauridos, pelo que o crédito é essencial. No sector da construção, por exemplo, há uma brutal falta de crédito, mas há também alguma falta de mercado. Mas todas as empresas que colapsaram foi por falta de verbas. Mesmo as que ainda têm mercado, se de repente têm que pagar tudo o que devem, será complicado. A verdade é que a própria banca cortou de repente o crédito às empresas.

A Banca não financia as empresas. Mesmo as exportadoras?

Sinto uma grande falta de financiamento da actividade para se conseguir exportar. Isto é uma situação aterradora. Nos últimos meses, já vi isto várias vezes: as empresas têm mercados, mas não conseguem ter acesso ao crédito para comprar matérias-primas e pôr a sua estrutura industrial a funcionar. Em todo o caso, tenho alguma expectativa de que este procedimento de revitalização possa funcionar.



Miguel Baltazar



PERFIL

ENTRE CONTENTIOSO, ACÇÃO EXECUTIVA E REESTRUTURAÇÕES

É jurista e tem como áreas de especialização a arbitragem e o contencioso. Dedicou-se preferencialmente à recuperação de crédito, a casos de reestruturações de empresas e a processos de insolvência. Sócio da PLMJ desde 1996, Nuno Líbano Monteiro é advogado desde há quase 25 anos. Entre 2003 e 2004 colaborou na elaboração do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e na revisão do Regime da Acção Executiva. Relativamente à sua actividade no campo do associativismo profissional, entre outras funções que desempenhou contam-se as de membro do conselho geral da Ordem dos Advogados e a de conselheiro nomeado por esta instituição para o Conselho Consultivo da Justiça. Nuno Líbano Monteiro é igualmente membro da International Bar Association e, enquanto jurista que aposta nos meios alternativos de resolução de litígios, mantém uma ligação à organização Concórdia, um Centro de Conciliação e Mediação de Conflitos.

“Operadores de Justiça devem estar onde está o mercado, nos centros urbanos”

A reforma do mapa judiciário que está na calha é a que necessitamos?

Pode ser uma reforma dura, na medida em que é muito pragmática e pouco sociológica, mas é provavelmente aquilo de que necessitamos. Temos a população toda no litoral. Admito que convenha reestruturar. Temos tribunais no interior que não têm nada que fazer e tribunais no litoral que estão assobrados.

Está previsto o encerramento de alguns juízos e tribunais, concorda?

Os operadores de justiça devem estar onde está o mercado de justiça, nos principais aglomerados urbanos, prevendo a extinção de juízos por simples portaria, sem burocracia, procurando adaptar a justiça às necessidades. Acho isso perfeito. Depois, a ideia é aumentar a especialização. Um terceiro aspec-

to é da contingência e na distribuição racional de processos por juizes. É tudo uma questão de gestão do sistema de justiça.

Defende que haja gestores profissionais nos tribunais?

Defendo que podem ser gestores profissionais, mas da área da justiça. Não é uma coisa transcendente. Num escritório de advogados, como o nosso, fazemos a gestão de todos os assuntos. É possível fazer a mesma coisa nos tribunais.

O juiz deve estar mais disponível para as questões da justiça?

O juiz deve estar sistematicamente ligado à nobre arte de julgar. Quando vejo uma boa decisão do juiz sinto que há ali um acto de liberdade. A função deles é julgar e não estar a tratar de salas, de agendamentos, de burocracia.

Outra reforma em curso é a do processo civil, em que é especialista. O que destaca neste âmbito?

São pequenos retoques, já que era preciso responder ao programa da troika. O objectivo número um é aumentar a celeridade do processo civil e o segundo é diminuir a pendência de processos.

Neste âmbito, estão também previstas alterações na acção executiva. Como é que se resolvem os problemas nesta área, que é uma das mais problemáticas da Justiça portuguesa?

Estão de facto previstas alterações importantes também na acção executiva, no sentido de acelerar os processos. Hoje em dia temos cerca de 1,2 milhões de acções executivas a correr nos tribunais. Uma parte muito substancial diz respeito a acções em que não há bens penhoráveis.

O que prevê o novo regime?

O novo regime diz que passados três meses, se não houver bens penhoráveis, a execução arquiva-se, desaparece do sistema. Isto vai fazer com que haja muitas execuções a terminar.

O que sucede aos devedores?

Esta transformação da execução em insolvência – tem dívidas, mas não tem bens – permite que daqui a cinco anos a pessoa recomeçar a sua vida de novo. Não temos um milhão de ‘trambiqueiros’ em Portugal. Temos é muita gente que foi muito convidada a endividar-se e que merece uma segunda oportunidade. O prazo até deveria ser menor, talvez três anos. Para os americanos, por exemplo, a insolvência é normal. Aqui há um estigma. A verdade é que todos nós conhecemos pessoas assim.



Nuno Libano Monteiro quer abertura do mercado dos administradores de insolvência Lex 34 e 35